

NÍTO DO IGUAÇU
ALCRETO Nº 150/2023
DATA: 01/09/2023

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo dia 08 (oito) de setembro de 2023 em virtude do feriado nacional de 07 (sete) de setembro, Independência do Brasil.

LEI DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE,

DECRETAR:

Facultativo aos Servidores Públicos Municipais no dia 08 de setembro de 2023 em virtude do feriado nacional de 07 (sete) de setembro (quinta-feira).

Em 08/09/2023, não haverá expediente nas Secretarias e serviços considerados essenciais de saúde, coleta de lixo, e manutenção das atividades normais ou com escala de servidores e empregados públicos.

Além disso, poderão funcionar conforme escalas de trabalho previstas no rodízio entre os servidores e empregados, de acordo com a anuência do chefe do Poder Executivo.

Em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a

Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 1º de setembro de

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

NÍTO DO IGUAÇU
ALCRETO Nº 152/2023
DATA: 04/09/2023

SÚMULA: Nomeia servidores para as funções de Coordenador e de Fiscais de Vigilância Sanitária e Ambiental no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

LEI DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO

DECRETA:

As seguintes pessoas para as funções de Autoridades Fiscais, em nomeação, os quais deverão fiscalizar, notificar, multar, vistoriar, identificar problemas/situações/atividades, aplicar penalidades e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da Lei de junho de 2013, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, relacionada a vigilância sanitária e ambiental sejam

A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

DOS TRABALHOS DE CAMPO

As nomeações no artigo 1º deste decreto ficam autorizadas a matéria de higiene, de segurança, ordem e costumes dos estabelecimentos industriais, comerciais, e de disciplina o uso e gozo dos direitos individuais e do bem público (quer pertencentes a entidades públicas ou privadas),

Em vigor na data de sua publicação.

Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 4 de setembro de

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

NÍTO DO IGUAÇU
IPALCRETO Nº 153/2023
DATA: 05/09/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar as propostas das instituições interessadas em realizar concurso público para cargos efetivos e de outras providências.

LEI DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE,

DECRETAR:

As pessoas infra relacionadas, para comporem a



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2023

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2023, às 14hs (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2023 (maio, junho, julho e agosto de 2023) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2023, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 4 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2023

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 27 (vinte e sete) de setembro do corrente ano, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao segundo quadrimestre de 2023 (maio, junho, julho e agosto de 2023).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 4 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Edital nº 50/2023 - Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital nº 50/2023

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR os candidatos infra relacionados aprovados no Concurso Público nº 01/2020, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 13/2020, para apresentarem os seguintes documentos junto à Comissão de Recurso Humano na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do Edital de Convocação, os quais deverão atender os seguintes requisitos e apresentar os documentos especificados:

1. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Rio Bonito do Iguaçu;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção determinada pela Prefeitura;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício do não de cargo, emprego ou função pública em entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser emitida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
- gozar de boa saúde, comprovada através de inspeção médica;
- declinar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal e Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- atender às demais exigências contidas neste Edital;
- atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

2. DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:

- Atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Atestado médico do candidato, emitido por médico credenciado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, considerando o candidato apto em inspeção de saúde física e mental;
- Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação justificativa da última eleição;
- Fotocópia do Cartão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF - companheiro;
- Fotocópia da Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
- Fotocópia de Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Edital nº 50/2023 - Concurso Público

- Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
- Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa da incorporação militar, quando aplicável;
- Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Carteira de Trabalho;
- Fotocópia do registrado no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de atendimento às demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional;
- Certidão Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
- Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa;
- Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de abertura de Conta salário junto ao Banco Bradesco, contendo nº de conta;
- Fotocópia de comprovante de qualificação cadastral apto para ser utilizado no e-mail atendimento@tribuna.rr.gov.br ou no site do Governo do Rio Grande do Sul <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

ANEXAR DE SERVIÇOS GERAIS						
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE
120140	ANAURE LUCAS KALER DE CRISTO	12/04/1996	2,00	14,00	14,00	35,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE
120378	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	02/04/1997	10,00	5,00	2,00	35,00

ZELADORA						
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE
144101	CLAUDINEIA TELES	04/12/1982	16,00	12,00	12,00	32,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 05 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218/2023
DATA: 01/09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 6º Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo

ATA Nº 002/2023 AUDIÊNCIA PÚBLICA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h00min, nas dependências da associação comercial e empresarial de rio bonito do Iguaçu-Acerbi sito a avenida dom Pedro II, bairro centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se a Audiência Pública do segundo quadrimestre 2023. A audiência para dar cumprimento ao § 4º da lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com art. 106 da Lei Orgânica municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2023, (maio, junho, julho e agosto) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicações de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2023. A convocação foi realizada através de Edital de convocação Publica de nº 006/2023 e 007/2023 no Jornal Xagu, Edição nº 1322, página 6, do dia 06 de setembro de 2023. Esteve presente o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Michel Giacomini. A Sr. Renata Bocca Doertzbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal, Elisabete Silvestre na qualidade de secretária de saúde. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de dois mil e vinte e três, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto. A Sr. Renata Bocca Doertzbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimando para 2023, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$ 107.000.000,00 distribuídos em R\$ 3.000.000,00 para a Câmara Municipal, R\$ 14.700.000,00 Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e R\$ 89.300.000,00 para orçamento da Prefeitura Municipal, em seguida apresentou a Receita corrente Arrecadada de Janeiro a Agosto de 2023, sendo o total de receitas corrente-bruto 42.297.877,36. Explanou sobre o confronto de receita arrecadada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 2º quadrimestre de 2023 totalizou R\$48.572.838,59, com uma média mensal de R\$ 6.071.604,83 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$ 47.089.342,56 com uma média mensal de 5.886.167,82. Conforme a cópia em anexo. Após a Sr. Renata Bocca Doertzbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de agosto de 2023, com a receita de base de cálculo o valor 31.098.543,27, total de despesa da Educação 7.990.905,05, finalizando com o índice aplicado no período em 25,70%. Aplicação de recursos Fundeb, acumulado até agosto, mínimo de 70% acumulou em 89,01%, máximo de 30% acumulou em 01,83%, máximo de 10% acumulou em 09,16%. Em despesa com pessoal em 48,33%. Após a Sr. Renata Bocca Doertzbacher explanou sobre o demonstrativo do percentual gasto por Órgão, total de 44.298.049,56 com percentual de 100%, aquisição de equipamentos permanentes total de 2.662.183,02. Finalizou abordando o Plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/2000 que determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. Enunciou que a aplicação de recursos em saúde acumulado até agosto de 2023 foi de R\$ 29.993.267,85, em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$ 5.888.362,24 índice do Período 19,63%, também

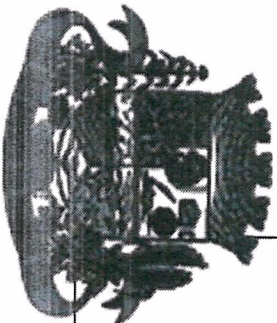
explanou sobre a execução orçamentária-financeira, total de 10.140.932,13. Em seguida a Sr. Renata Bocca Doertzbacher esclareceu duvidas por parte dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a contadora encerrou a Audiência Pública. Esta ata foi lavrada por mim, Mateus Gisele Guilman a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

Gisele Guilman

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação nas Audiências Públicas realizadas dia 27/09/2023 às 14:00 horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, conforme edital de convocação nº 006/2023, 007/2023, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2023 (maio, junho, julho e agosto de 2023) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2023, no Município de Rio Bonito do Iguaçu; Prestação de contas da secretaria municipal de saúde, órgão gestor do sistema único de saúde – SUS, deste município, relativo ao segundo quadrimestre de 2023.

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2023
MAIO A AGOSTO

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2023		2023
DESPESAS FIXADAS		107.000.000,00
Orçamento da Câmara Municipal		3.000.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		14.700.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal		89.300.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		107.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR

RECEITA CORRENTE ARRECADADA

2023- JANEIRO A AGOSTO

Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.568.695,71
Rendimentos de aplicação financeira	609.205,09
Receitas Agropecuárias /Serviços	0,00
Receita de Contribuições	675.668,62
Transferências Correntes	38.204.050,60
<i>Transf. da União</i>	20.045.849,90
<i>Transf. do Estado</i>	11.402.720,00
<i>Transf. Fundeb</i>	6.755.480,70
Outras Receitas Correntes	233.195,78
TOTAL RECEITAS CORRENTES	42.297.877,36
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.274.961,23
<u>Transferência de Capital</u>	6.143.409,07
<u>Alienação de Bens</u>	131.552,16



CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA

RECEITA ARRECADADA	Até 2º Quad. 2023
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	42.297877,36
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	6.274.961,23
TOTAL	48.572.838,59
Média Mensal	6.071.604,83
DESPESA EMPENHADA	Até 2º Quad. 2023
DESPESA MANUTENÇÃO	39.413.885,10
DESPESA CAPITAL	5.584.559,19
TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES *	2.000.000,00
TRANSFERENCIA – TAXA DE ADM - RPPS	90.898,27
TOTAL	47.089.342,56
Média Mensal	5.886.167,82



% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO		Acumulado até Agosto /2023
Receita base de cálculo		31.098.543,27
Total das Despesas Para Fins de Limite		7.990.905,05
Índice aplicado no período		25,70%



% FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB		Acumulado até Agosto / 2023
Mínimo de 70%		89,01%
Máximo de 30%		1,83%
Máximo de 10%		9,16%



DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53	46,90%
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31	49,78%
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98	50,22%
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09	49,51%
31/12/2020	20.712.248,41	47.976.238,89	44,17%
31/12/2021	23.396.853,18	51.814.658,30	49,39%
31/12/2022	27.377.521,36	61.215.633,31	46,29%
30/08/2023	29.517.707,14	62.714,143,39	48,33%



Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	1.130.461,86	2,55%
Secretaria de Administração	2.060.434,95	4,65%
Secretaria de Finanças	794.779,82	1,79%
Secretaria de Obras e Urbanismo	6.269.459,29	14,15%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	12.870.012,48	29,05%
Secretaria de Saúde	10.387.238,09	23,45%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.653.083,21	3,73%
Secretaria de Viação	6.344.760,39	14,32%
Secretaria de Assistência Social	1.593.773,99	3,60%
Secretaria de Assuntos Comunitários	18.510,93	0,04%
Encargos Gerais do Município	1.175.534,55	2,65%
TOTAL	44.298.049,56	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Aquisição Equipamentos Materiais

Permanentes – Até 2º

QUADRIMESTRE

Secretaria	Valor
Executivo Municipal	0,00
Secretaria de Administração	2.559,00
Secretaria de Finanças	984,56
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00
Secretaria Educação Cultura e Esporte	376.680,67
Secretaria de Saúde	778.424,12
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	630.182,67
Secretaria de Viação	864.461,00
Secretaria de Assistência Social	8.891,00
TOTAL	2.662.183,02



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.



% SAÚDE

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE		Acumulado até Agosto/2023
Receita - Base de cálculo para saúde		29.993.267,85
Despesa - Base de cálculo para saúde		5.888.362,24
Índice aplicado no período		19,63%



Lei Complementar nº 141/2012

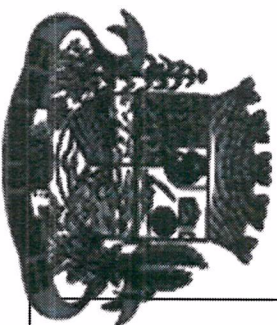
“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

**Execução Orçamentário-financeira**

Fonte	2º Quadrimestre/2023 -PG
000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.453,29
303 - Saúde - Receitas Vinculadas -15%	5.762.702,06
374- Emendas individuais – Incremento temporário	265.945,66
375- Vencimentos ACS E ACE	754.421,20
493 Ações Serv Públicos Saúde - Estadual	12.642,86
494 – Ações Serv Públicos Saúde Federal	1.340.997,58
495 - Atenção Básica	2.810,00
497 - Vigilância em Saúde	81.771,68
498 - Assistência Farmacêutica	20.106,52
499- Gestão do SUS	0,00
500 - Invest na Rede de Serv. de Saúde	183.417,96
518- Investimento Saúde	4.500,00
1017 Emendas de Bancada	551.781,18
1494 - Ações e Serviços Públicos em Saúde - ESTADO	121.373,70
1496 – MAC- ESTADO	114.281,13
1497- Vigilância em Saúde - ESTADO	27.242,66
1498 – Assistência Farmacêutica – ESTADO	6.017,30
1518 – Bloco de Investimento - ESTADO	433.482,55
Totais	10.140.932,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE